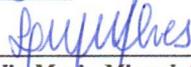


EDITAL Nº 010, 20 DE MAIO DE 2025

Publicado no Quadro de Avisos, no
Saguão da Câmara.

Em **20 de maio de 2025.**

Às 07:50 horas.


Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

Inclui proposição na ordem do dia de
reunião ordinária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso II, alínea x, c/c o disposto no § 4º do artigo 197, todos da Resolução nº 7, de 27 de outubro de 1997 (Regimento Interno)

RESOLVE:

I – Incluir na Ordem do Dia da 8ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 22 de maio de 2025, as seguintes proposições:

a) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE Nº 001/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “ **Altera a Lei Complementar nº 2, de 29 de dezembro de 1997, para disciplinar a remoção de servidores.**”

b) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DA INDICAÇÃO DE Nº 040/2025, de autoria do Senhor Vereador Uvaido Macedo Guimarães, que indica ao Chefe do Poder Executivo a “**Fazer uma reforma e cercar com alambrado o Posto de Saúde do PA Mangal, bem como destinar uma ambulância para atender os moradores tanto do PA Mangal quanto da PA Vereda do Meio.**”

c) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DA INDICAÇÃO DE Nº 041/2025, de autoria do Senhor Vereador Eli Pereira dos Santos, que indica ao Chefe do Poder Executivo a “**Cobrar providências das Empresas responsáveis no que diz respeito aos estragos na construção do asfalto nas novas ruas da cidade**”.

II – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Natalândia, 20 de maio de 2025.


VER.º JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL
Presidente